



ESTADO DA BAHIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

Câmara

LEI N. 938/2011

PUBLICADO NO ATRIO DA PREFEITURA-
MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS DE ACORDO-
COM ART 99 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EM

14.04.11
Zairo Jacques Pinto Loureiro
RESP. PELA PUBLICAÇÃO

**“Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Chama de Fogo - ACF”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte.

LEI:

Art. 1.º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Chama de Fogo – ACF, fundada em 1º de fevereiro de 2009, com sede na Rua Eudocília Pinto, nº 991, bairro Augusto Reis, nesta Cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras – Estado da Bahia, 14 de abril de 2011.

Zairo Jacques Pinto Loureiro
ZAIRO JACQUES PINTO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL